

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N.º 50/2020**

**Ref. Dispensa de Licitação n.º 31/2020 - Contratação Direta.**

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, constituída pela Portaria n.º 59/2020, de 12 de Março de 2020, analisando a solicitação do Secretário de Administração e as cotações realizadas pelo Setor de Licitação, para a contratação da empresa **SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI “SANCHES & SANCHES TECNOLOGIA ME”**, CNPJ n.º 24.247.912/0001-32, com sede à Rua Sétimo Crochiquia, n.º 720, Centro, CEP 15.290-000, na cidade de Buritama/SP, para **“Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na análise de documentos, treinamento, capacitação e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR”**.

Considerando que os valores não atingem o limite previsto no artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, sendo um total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

Considerando que se faz necessário a contratação de empresa para este processo e;

Considerando a requisição do Secretário de Administração devidamente justificada;

Diante das considerações acima, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros, **“DECIDE”** que é **DISPENSADA** a licitação para a referida contratação, baseando-se no artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações.

Prefeitura Municipal de Platina, em 23 de Junho de 2020.

**Alaiana Maria Ladeira de Souza**  
**Presidente da Comissão de Licitações**

**Gleice Kelly Bento da Silva**  
**Membro**

**Isabela Tatiana F. de P. Barbosa**  
**Membro**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO N.º 50/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2020 – CONTRATAÇÃO DIRETA.**

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, o “Termo de Dispensa de Licitação”, e autorizo a contratação da empresa **SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI “SANCHES & SANCHES TECNOLOGIA ME”**, CNPJ n.º 24.247.912/0001-32, com sede à Rua Sétimo Crochiquia, n.º 720, Centro, CEP 15.290-000, na cidade de Buritama/SP, para **“Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na análise de documentos, treinamento, capacitação e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR”**, pelo valor mensal de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

Prefeitura Municipal de Platina, em 23 de Junho de 2020.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
**Prefeito Municipal**